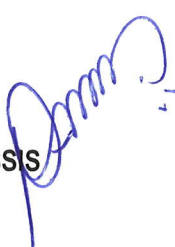


**ATA Nº 016/2025
REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA
(REGULATÓRIA)**

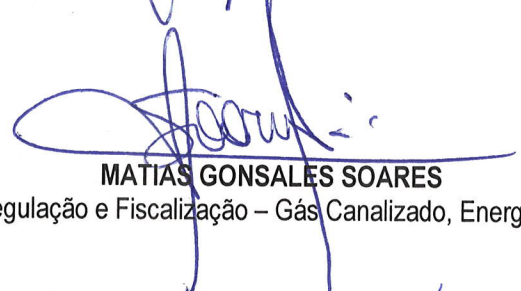
Ata de reunião extraordinária da Diretoria-Executiva da AGEMS, realizada em 16 de maio de 2025, com início às 10h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente, Sra. Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Sra. Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração e Sra. Rejane Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos. **Abertos os trabalhos** a Diretora Iara Marchioretto apresentou aos demais Diretores as seguintes informações: apresentação da Nota Técnica Regulatória – NTR nº 001/2025/CRES/DSBRS/AGEMS (processo nº 51/003.301/2025), que embasou os estudos tarifários que tratou do Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados pela SANESUL, aos municípios regulados e fiscalizados pela AGEMS. A Diretora destacou que o reajuste tarifário anual é um processo fundamentado nos instrumentos de delegação, contratos de programa, que tem como base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE. O reajuste terá duração de doze meses, com vigência para o período de 01/07/2025 a 30/06/2026. Para o município de Três Lagoas que tem como data-base contratual o mês de março, será aplicado o percentual IPCA/IBGE de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), referente a variação acumulada no período (abril/2024 a março/2025), para os demais 67 municípios, com exceção de Aparecida do Taboado, que está em operação pela Sanesul, em caráter precário, por vencimento do contrato de programa, que tem como data-base de reajuste o mês de abril, procedeu-se a aplicação do IPCA/IBGE no percentual de 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), quais sejam: Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Bataguassu, Batayporã, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Caracol, Coronel Sapucaia, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jardim, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina. Em discussão e atendendo ao que prevê a legislação, *foi aprovado unanimemente o estudo do reajuste tarifário anual dos*

serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento prestados pela SANESUL, aos municípios regulados e fiscalizados pela AGEMS, constante da Nota Técnica já citada anteriormente para o respectivo reajuste. Nada mais tendo a ser debatido ou informado, foram os trabalhos encerrados às 11h. Eu TA, Tatiana Rodrigues de Souza, Assessora da Diretoria-Executiva, lavrei e digitei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.


CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente


IARA SÔNIA MARCHIORETTO
Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos


CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos


MATIAS GONSALES SOARES
Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração


REJANE AMORIM MONTEIRO
Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos

